



DECRETO Nº 224/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 2356/2020;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Joani Iaczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, a partir de 27 de abril de 2020, pelo período de 90 (noventa) dias.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração